



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de flexibilização da jornada de trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas, incluída nas páginas 56, 57 e 58 do Processo no 23361.000235.2015.92.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS